

ATA FINAL DE ACORDO

Revisão do Contrato Coletivo de Trabalho, publicado no

BTE nº 14 de 15 de abril de 2023

Aos dezassete dias do mês de julho de 2024, pelas 10:30 horas, reuniram, presencialmente na sede da União das Misericórdias Portuguesas (UMP), em Lisboa, as Comissões Negociadoras da UMP e da Frente de Sindicatos da UGT (FSUGT), constituídas para efeitos da revisão do Contrato Coletivo de Trabalho publicado no Boletim de Trabalho e Emprego Nº 14 de 15 de abril de 2023 e compostas pelos seguintes elementos:

Pela UMP – Dr. Miguel Raimundo, Vogal do Secretariado Nacional da União das Misericórdias Portuguesas, com o pelouro dos Assuntos Jurídicos e Negociação Laboral

Pela Frente de Sindicatos da UGT – Prof. José Ricardo Coelho (FNE), Prof. António Jorge Pinto (FNE) Prof. Mário Jorge Silva (FNE), Dra. Cristina Ferreira (FNE), Prof. Francisco Clemente Pinto (SINAP), Luís Filipe do Nascimento Lopes (SINDEP) e João Ramos Roque dos Santos (SINTAP).

As Comissões Negociadoras da UMP e da FSUGT constataram a existência de condições mínimas para a celebração de um acordo de revisão do Contrato Coletivo de Trabalho acima referido, nas seguintes matérias:

Anexo V

É acordada a tabela de remunerações mínimas para os trabalhadores enquadrados na Tabela A – Geral e da Tabela B, do Anexo V do Contrato coletivo de Trabalho, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024.

TABELA A

Níveis	1	2	3	4	5	6	7
	0 - 5	5 - 10	10 - 15	15 - 20	20 - 25	25 - 30	30 - 35
IC	1 580,00 €						
IB	1 475,00 €						
IA	1 332,00 €	1 352,00 €	1 372,00 €	1 392,00 €	1 412,00 €	1 432,00 €	1 452,00 €
II	1 242,00 €	1 262,00 €	1 282,00 €	1 302,00 €	1 322,00 €	1 342,00 €	1 362,00 €
III	1 171,00 €	1 191,00 €	1 211,00 €	1 231,00 €	1 251,00 €	1 271,00 €	1 291,00 €
IV	1 117,00 €	1 137,00 €	1 157,00 €	1 177,00 €	1 197,00 €	1 217,00 €	1 237,00 €
V	1 100,00 €	1 120,00 €	1 140,00 €	1 160,00 €	1 180,00 €	1 200,00 €	1 220,00 €
VI	998,00 €	1 018,00 €	1 038,00 €	1 058,00 €	1 078,00 €	1 098,00 €	1 118,00 €
VII	940,00 €	960,00 €	980,00 €	1 000,00 €	1 020,00 €	1 040,00 €	1 060,00 €
VIII	890,00 €	910,00 €	930,00 €	950,00 €	970,00 €	990,00 €	1 010,00 €
IX	856,00 €	876,00 €	896,00 €	916,00 €	936,00 €	956,00 €	976,00 €

X	852,00 €	872,00 €	892,00 €	912,00 €	932,00 €	952,00 €	972,00 €
XI	848,00 €	868,00 €	888,00 €	908,00 €	928,00 €	948,00 €	968,00 €
XII	844,00 €	864,00 €	884,00 €	904,00 €	924,00 €	944,00 €	964,00 €
XIII	840,00 €	860,00 €	880,00 €	900,00 €	920,00 €	940,00 €	960,00 €
XIV	836,00 €	856,00 €	876,00 €	896,00 €	916,00 €	936,00 €	956,00 €
XV	832,00 €	852,00 €	872,00 €	892,00 €	912,00 €	932,00 €	952,00 €
XVI	828,00 €	848,00 €	868,00 €	888,00 €	908,00 €	928,00 €	948,00 €
XVII	824,00 €	844,00 €	864,00 €	884,00 €	904,00 €	924,00 €	944,00 €
XVIII	820,00 €	840,00 €	860,00 €	880,00 €	900,00 €	920,00 €	940,00 €

TABELA B

Níveis	1	2	3	4	5	6	7
	0 - 5	5 - 10	10 - 15	15 - 20	20 - 25	25 - 30	30 - 35
Trabalhadores funções de chefia serviços gerais							
Nível VII	1 020,00 €	1 040,00 €	1 060,00 €	1 080,00 €	1 100,00 €	1 120,00 €	1 140,00 €
Nível VIII	960,00 €	980,00 €	1 000,00 €	1 020,00 €	1 040,00 €	1 060,00 €	1 080,00 €
Nível IX	897,00 €	917,00 €	937,00 €	957,00 €	977,00 €	997,00 €	1 017,00 €
Nível X	885,00 €	905,00 €	925,00 €	945,00 €	965,00 €	985,00 €	1 005,00 €
Nível XI	835,00 €	855,00 €	875,00 €	895,00 €	915,00 €	935,00 €	955,00 €
Nível XII	830,00 €	850,00 €	870,00 €	890,00 €	910,00 €	930,00 €	950,00 €
Ajudante familiar domiciliário - Grau II (nível XIII)	870,00 €	890,00 €	910,00 €	930,00 €	950,00 €	970,00 €	990,00 €
Ajudante familiar domiciliário - Grau I (nível XIII)	860,00 €	880,00 €	900,00 €	920,00 €	940,00 €	960,00 €	980,00 €
Ajudante de Lar e Centro de Dia - Grau II (nível XIV)	850,00 €	870,00 €	890,00 €	910,00 €	930,00 €	950,00 €	970,00 €
Ajudante de Lar e Centro de Dia - Grau I (nível XV)	840,00 €	860,00 €	880,00 €	900,00 €	920,00 €	940,00 €	960,00 €
Ajudante de ação educativa - Grau II (nível XIV)	850,00 €	870,00 €	890,00 €	910,00 €	930,00 €	950,00 €	970,00 €
Ajudante de ação educativa - Grau I (nível XIV)	840,00 €	860,00 €	880,00 €	900,00 €	920,00 €	940,00 €	960,00 €
Ajudante de ação médica - Grau II (nível XV)	850,00 €	870,00 €	890,00 €	910,00 €	930,00 €	950,00 €	970,00 €
Ajudante de ação médica - Grau I (nível XVI)	835,00 €	855,00 €	875,00 €	895,00 €	915,00 €	935,00 €	955,00 €
Trabalhadores dos serviços gerais - Grau II (nível XVII)	825,00 €	845,00 €	865,00 €	885,00 €	905,00 €	925,00 €	945,00 €
Trabalhadores dos serviços gerais - Grau I (nível XVIII)		828,00 €	848,00 €	868,00 €	888,00 €	908,00 €	928,00 €

Tabela de vencimentos do pessoal docente

São atualizados os vencimentos dos docentes, passando a vigorar, apenas uma tabela de vencimentos, para os Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário profissionalizados para a docência, com produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024.

Tabela dos Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário Profissionalizados		
Nível	Anos de serviço	Vencimentos
		1 de Janeiro de 2024
8º	26 ou mais	2 198,00 €
7º	de 23-25	2 118,00 €
6º	de 20-22	1 903,00 €
5º	de 16-19	1 709,00 €
4º	de 12-15	1 509,00 €
3º	de 8-11	1 387,00 €
2º	de 4-7	1 250,00 €
1º	de 0-3	1 150,00 €

Notas:

6 - A produção de efeitos das matérias com expressão pecuniária revistas no presente acordo, reportam os seus efeitos a 1 de janeiro de 2024.

As partes outorgantes acordam iniciar, no próximo mês de setembro do presente ano de 2024, a revisão global do Contrato Coletivo de Trabalho e a revisão das tabelas de vencimentos agora acordadas, com efeitos no dia 1 de janeiro de 2025, bem como ajustar os salários de todos os trabalhadores abrangidos pelo CCT, de acordo com os objetivos previstos no Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade subscrito pelos parceiros sociais em sede da Comissão Permanente de Concertação Social em 09.10.2022 e no reforço deste mesmo acordo em 07.10.2023.

As partes comprometem-se a trabalhar em conjunto e, em articulação com os demais parceiros do setor da economia social, para uma convergência das matérias pecuniárias e não pecuniárias das convenções coletivas do setor social.

Lisboa, 18 de julho de 2024.

Pela União das Misericórdias Portuguesas,

Dr. Miguel Raimundo _____



Pela Frente de Sindicatos da UGT,

J. R. C.